



LEI MUNICIPAL Nº 5.237, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá denominação de “NICOLAU BAZZARELLI”,
ao Túnel do Espaço Turístico, localizado na
Avenida Doutor João Baptista Rangel de
Camargo, próximo ao IML e ao SENAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Passa a denominar-se “NICOLAU BAZZARELLI”, o Túnel do Espaço Turístico, localizado na Avenida Doutor João Baptista Rangel de Camargo, próximo ao IML e ao SENAC, conforme o sugerido no Ofício nº 166-2021, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 166-2021, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.